

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis

Fls.

Matrícula



Comarca de Tapejara RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tapejara, 21 de Novembro

1	N.º 2295
---	----------

de 1977.-

MATRÍCULA

IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL nº 10, que juntamente com parte do lote rural nº 12, tem a área total de 300.000-m2, contendo uma casa de madeira e um galpão, construídos em 1961 e mi, digo, e mais benfeitorias situados em Linha Florentina, no distrito de Charrúa neste município, confrontando: ao NORTE, com o Arroio Florentina, ao SUL, com parte dos mesmos lotes nºs 10 e 12; a LESTE, com o lote nº 8; e ao OESTE, com o lote nº 14.-

PROPRIETÁRIO: ARLINDO SPANHOL, brasileiro, casado, agricultor, CPF 197 130 700-97, residente e domiciliado em Charrúa distr. ã/Município.-

REG.ANT.: Livro 3/I sob nº 10.969, fls. 170 deste Cartório.

Oficial Designada: Esafubodrif

CR\$.30,00

R.1-2295 em 07-12-77.-

HIPOTECA DE 1º GRAU.-CREDOR: Banco do Brasil S.A., ou a sua ordem.-**DEVEDORES:** Arlindo Spanhol e s/m. Leocila Pelisser Spanhol; Valdir Spanhol, CPF.061.160. digo, CPF.061.822.160-34 e s/m.- Nailde Carra Spanhol, bras. cas. eles agric. e elas do lar, res. no distr. de Charrúa, neste, digo, n/munic.-**VALOR:** Cr\$.137.000,00.-**VEN CIMENTO:** 31 de julho de 1982.-**JUROS:** Os descritos na Cédula.-**TÍTULO Céd. Rural Pign. e Hipotec.,** emit. em 06-12-77, reg. sob nº.4462, Lº 3, deste Cartório.-

Oficial designada: Esafubodrif

Cr\$. 205,50

Av.2-2295 em 31.03.89

Protoc.26.483

Cancelamento: Canc. o Reg.1-2295, ref. hip. de 1º grau, - cfe. doc. arquiv. n/ Cartório sob nº 2.800. Dou fé.-

Oficial Ajudante: [Assinatura]

Av.3-2295 em 11.03.2003

Protoc.47.542

INCRA. Nos termos do requerimento, datado de 07.03.2003, instruído com cópia reprográfica do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, arquivados neste Ofício sob nº 7542, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 869252.013900.0; Área Total 30,0ha; Módulo 20,0; Nº de Módulo 1,50; FMP 2,0ha. Dou Fé.

Registrador Subst.:

R\$.14,40

R.4-2295 em 11.03.2003

Protoc.47.543

HIPOTECA. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/70279-9, emitida nesta cidade, em 06 de março de 2003, **JOSÉ LUIS SPANHOL**, brasileiro, casado: agricultor: residente e domiciliado em Linha Florentina: no município de

(Continua no Verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis

Fls.

Matrícula

Comarca de Tapejara RS

v. 01

N.º 2295

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Charrua-RS, CPF.929.901.500-72, CI n.º 4060362847-SSP/RS; e ainda, como **Intervenientes Hipotecantes** ARLINDO SPANHOL, CPF.197.130.700-97, CI n.º 3003938011-SSP/RS, e sua esposa LEOCILA PELISSER SPANHOL, CPF.595.672.790-04, CI n.º 6055508235-SSP/RS, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Linha Florentina, no município de Charrua-RS, deram em **Hipoteca Cedular de 1º Grau**, a área de 300.000-m² e as benfeitorias, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, Ag. desta cidade, CNPJ n.º 00.000.000/1154-10, ou à sua ordem, para garantia do crédito de R\$.18.000,00 (dezoito mil reais), com vencimento final em 15 de maio de 2008, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento", sendo a praxe de pagamento nesta cidade, com juros a taxa efetiva de 8,750% ao ano, e demais condições descritas na cédula, registrada neste Ofício sob n.º 14094, do L.º 3 – Auxiliar. **AVALISTAS: ARLINDO SPANHOL** e sua esposa LEOCILA PELISSER SPANHOL, já qualificados.

Registrador Subst.:

R\$.28,80

~~Av.5-2295 em 21.07.2010~~

~~Protoc.70790~~

CANCELAMENTO. Cancelado o registro n.º 4 da presente matrícula, referente hipoteca, conforme requerimento de parte interessada, datado de 19 de julho de 2010, instruído com Autorização para Baixa de Registro, firmada pelo credor Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, em 19 de julho de 2010, arquivados neste Serviço Registral sob n.º 4379. Dou Fé. Emolumentos: R\$24,50. Selo: 0644.01.1000004.08532 - R\$0,20; 0644.03.0800002.06048 - R\$0,40.

Registrador Substituto

Gelso José Felini

RD

~~Av.5-2295 em 16.08.2010~~

~~Protoc.71051~~

RETIFICAÇÃO. Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 13 de agosto de 2010, instruído com Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 16.08.2010, via Internet, com sua validade confirmada, arquivados nesta Serventia sob n.º 14814, fica retificado o número do CPF do proprietário, Sr. Arlindo Spanhol, para 172.063.830-68. Dou fé. Emol.: R\$46,30. Selo: 0644.01.1000004.13590 - R\$0,20; 0644.04.0800002.05050 - R\$0,50.

Registrador Substituto

Gelso José Felini

RD

~~R.7-2295 em 16.08.2010~~

~~Protoc.71052~~

HIPOTECA. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º 201005082, emitida na cidade de Getúlio Vargas-RS, em 13 de agosto de 2010, **JOSÉ LUIS SPANHOL**, inscrito no CPF sob n.º 929.901.500-72, portador da Carteira de Identidade n.º 4060362847-SSP/RS, e sua esposa FRANCIELE SPIGOSSO SPANHOL, portadora da Carteira de Identidade n.º 2077605513-SJS/RS, inscrita no CPF sob n.º 005.155.190-06, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de Linha Florentina, no município de Charrua-RS, sendo ele na qualidade de emitente e ela na

(Continua na Folha N.º 02)


Ofício de Registro de Imóveis

Eletrônico de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099994.2.0002295-87

Fls.

2

Matrícula

2.295

Tapejara, 16 de agosto de 2010

MATRÍCULA

qualidade de **avalista e anuente**; e, ainda ARLINDO SPANHOL, inscrito no CPF sob nº 172.063.830-68, portador da Carteira de Identidade nº 3003938011-SSP/RS, e sua esposa LEOCILA PELISSER SPANHOL, portadora da Carteira de Identidade nº 6055508235-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 595.672.790-04, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Rua João Adi Domingues, nº 72, na cidade de Charrua-RS, na qualidade de **emitentes solidários, avalistas e intervenientes hipotecantes**, deram em Hipoteca Cedular de 1º Grau, sem concorrência de terceiros, a área de **300.000,00-m² e as benfeitorias**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, no município de Osasco/SP, ou à sua ordem, para garantia do crédito concedido ao emitente, no valor de **R\$.34.103,88 (trinta e quatro mil, cento e três reais e oitenta e oito centavos)**, com vencimento final em **10 de setembro de 2011**, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento", sendo a praça de pagamento na cidade de Getúlio Vargas-RS, com os juros a taxa de 6,25% ao ano e demais condições descritas na cédula, registrada nesta Serventia Registral sob nº 19610, do Livro 3 - Auxiliar. **Emolumentos: R\$46,30. Selo: 0644.01.1000004.13591 - R\$0,20; 0644.04.0800002.05051 - R\$0,50**

 Registrador Substituto: ~~_____~~ Gelso José Felini

RD

R.8-2295 em 16.08.2010 Protoc.71053

HIPOTECA. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 201005083, emitida na cidade de Getúlio Vargas-RS, em 13 de agosto de 2010, JOSÉ LUIS SPANHOL, e sua esposa FRANCIELE SPIGOSSO SPANHOL, anteriormente já qualificados, sendo ele na qualidade de **emitente** e ela na qualidade de **avalista e anuente**; e, ainda ARLINDO SPANHOL, e sua esposa LEOCILA PELISSER SPANHOL, anteriormente já qualificados, na qualidade de **emitentes solidários, avalistas e intervenientes hipotecantes**, deram em Hipoteca Cedular de 2º Grau, sem concorrência de terceiros, a área de **300.000,00-m² e as benfeitorias**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, no município de Osasco/SP, ou à sua ordem, para garantia do crédito concedido ao emitente, no valor de **R\$.46.987,57 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, com vencimento final em **10 de setembro de 2011**, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento", sendo a praça de pagamento na cidade de Getúlio Vargas-RS, com os juros a taxa de 6,25% ao ano e demais condições descritas na cédula, registrada nesta Serventia Registral sob nº 19611, do Livro 3 - Auxiliar. **Emolumentos: R\$46,30. Selo: 0644.01.1000004.13592 - R\$0,20; 0644.04.0800002.05052 - R\$0,50**

 Registrador Substituto: ~~_____~~ Gelso José Felini

RD

R.9-2295 em 30.05.2014 Protoc.74071

HIPOTECA. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 201105016,

(Continua no Verso)



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099994.2.0002295-87

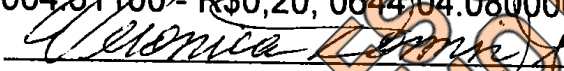
Fls.

2v

Matrícula

2.295

MATRÍCULA

emitida na cidade de Getúlio Vargas-RS, em 26 de maio de 2011, **JOSÉ LUIS SPANHOL**, e sua esposa **FRANCIELE SPIGOSSO SPANHOL**, anteriormente já qualificados, sendo ele na qualidade de emitente e ela na qualidade de avalista e anuente; e, ainda **ARLINDO SPANHOL**, e sua esposa **LEOCILA PELISSER SPANHOL**, anteriormente já qualificados, na qualidade de emitentes solidários, avalistas e intervenientes hipotecantes, deram em Hipoteca Cedular de 3º Grau, sem concorrência de terceiros, a área de **300.000,00-m² e as benfeitorias**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, no município de Osasco/SP, ou à sua ordem, para garantia do crédito concedido ao emitente, no valor de **R\$.74.930,24 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)**, com vencimento final em **30 de abril de 2012**, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento", sendo a praça de pagamento na cidade de Getúlio Vargas-RS, com os juros a taxa de 6,75% ao ano e demais condições descritas na cédula, registrada nesta Serventia Registral sob nº 20267, do Livro 3 - Auxiliar. Emolumentos: R\$48,50. Selo: 0644.01.1000004.51100 - R\$0,20; 0644.04.0800002.07007 - R\$0,50
 Registradora:  Veronica Domingues

R.10-2295 em 06.06.2011

Protoc.74168

RD

HIPOTECA. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 201105017, emitida na cidade de Getúlio Vargas-RS, em 01 de junho de 2011, **JOSÉ LUIS SPANHOL**, e sua esposa **FRANCIELE SPIGOSSO SPANHOL**, anteriormente já qualificados, sendo ele na qualidade de emitente e ela na qualidade de avalista e anuente; e, ainda **ARLINDO SPANHOL**, e sua esposa **LEOCILA PELISSER SPANHOL**, anteriormente já qualificados, na qualidade de emitentes solidários, avalistas e intervenientes hipotecantes, deram em Hipoteca Cedular de 4º Grau, sem concorrência de terceiros, a área de **300.000,00-m² e as benfeitorias**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, no município de Osasco/SP, ou à sua ordem, para garantia do crédito concedido ao emitente, no valor de **R\$.100.068,64 (cem mil, sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, com vencimento final em **30 de abril de 2012**, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento", sendo a praça de pagamento na cidade de Getúlio Vargas-RS, com os juros a taxa de 6,75% ao ano e demais condições descritas na cédula, registrada nesta Serventia Registral sob nº 20286, do Livro 3 - Auxiliar. Emolumentos: R\$48,50. Selo: 0644.01.1000004.51887 - R\$0,20; 0644.04.0800002.07057 - R\$0,50

Registradora:  Veronica Domingues

RD

Av.11-2295 em 03.01.2013

Protoc.80522 em 03.01.2013.

AÇÃO DE EXECUÇÃO. De conformidade com a Certidão de Distribuição de Execução, expedida em 10 de julho de 2012, pela Distribuidora/Contadora Designada,

(Continua na folha Nº 03)



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

3

Matrícula

2.295

Tapejara, 03 de janeiro de 2013

MATRÍCULA

Sra. Marilene Webber Rauta, procede-se a presente averbação, para constar o ajuizamento em 10 de julho de 2012, da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, registrada sob nº 135/1.12.0001403-8, na Vara Judicial desta Comarca, em que figura como exequente **COXILHA INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.787.176/0001-90; e, como executados **JOSÉ LUIS SPANHOL**, filho de Arlindo Spanhol e de Leocilda Peliser Spanhol, nascido em 25.01.1978, portador da Carteira de Identidade nº 4060362847-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 929.901.500-72, e sua esposa **FRANCIELE SPIGOSSO SPANHOL**, inscrita no CPF sob nº 005.155.190-06, brasileiros, agricultores, casados, residentes e domiciliados na localidade de Linha Florentina, no município de Charrua-RS; e, **ARLINDO SPANHOL**, (proprietário do imóvel objeto da presente matrícula), brasileiro, inscrito no CPF sob nº 172.063.830-68, residente e domiciliado na localidade e Linha Florentina, no município de Charrua-RS. VALOR DA CAUSA: R\$.109.028,33 (cento e nove mil vinte e oito reais e trinta e três centavos). Em cumprimento com o Artigo 615-A do Código de Processo Civil. Cujá certidão acha-se arquivada nesta Serventia sob nº 17821. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 210,40. Selo: 0644.01.1100002.77036 - R\$ 0,30; 0644.07.1200002.00713 - R\$ 8,10.

Registradora Veronica Domingues Veronica Domingues

RD

Av.12-2295 em 05.02.2013 Protoc.80760 em 04.02.2013

AÇÃO DE EXECUÇÃO. De conformidade com a Certidão de Distribuição de Execução, expedida em 23 de julho de 2012, pela Distribuidora/Contadora Designada, Sra. Marilene W. Rauta, procede-se a presente averbação, para constar o ajuizamento em 23 de julho de 2012, da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, registrada sob nº 135/1.12.0001440-2, na Vara Judicial desta Comarca, em que figura como exequente o **Banco do Brasil S.A**; e, como executados **Franciele Spigosso Spanhol**, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF sob nº 005.155.190-06, portadora da Carteira de Identidade nº 2077605513-SSP/RS; e, **Arlindo Spanhol**, inscrito no CPF sob nº 172.063.830-68, e sua esposa **Leocila Pelisser Spanhol**, inscrita no CPF sob nº 595.672.790-04, brasileiros, casados, agricultores. VALOR DA CAUSA: R\$.104.431,79 (cento e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Em cumprimento com o Artigo 615-A do Código de Processo Civil. Cujá certidão acha-se arquivada nesta Serventia sob nº 17951. A referida ação de execução, foi noticiada também na matrícula nº 6174, do Livro 2, desta Serventia. Dou Fé. Emolumentos: R\$124,70. Selo: 0644.01.1100002.80227 - R\$0,30; 0644.07.1200002.00793 - R\$8,10.

Registradora Veronica Domingues Veronica Domingues

RD

Av.13-2295 em 19.02.2013 Protoc.80857 em 19.02.2013

AÇÃO DE EXECUÇÃO. De conformidade com a Certidão de Distribuição de Execução, da Vara Judicial da Comarca de Sananduva-RS, expedida em 05 de fevereiro de 2013, pelo Sr. Evaldo Miranda Neves, Distribuidor - Contador Designado, arquivado

(Continua no Verso)



Ofício de Registro de Imóveis

do sistema de registro

Eletrônico de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099994.2.0002295-87

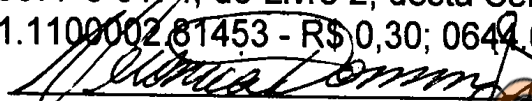
Fls.

3v

Matrícula

2.295

MATRÍCULA

nesta Serventia sob nº 17987, procede-se a presente averbação, para constar o ajuizamento em 05 de fevereiro de 2013, da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, registrada sob nº 120/1.13.0000134-8, em que figura como Exeqüente: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Altos da Serra - Sicredi Altos da Serra**, inscrita no CNPJ sob nº 92.555.150/0001-80; e, como Executados: **Arlindo Spanhol**, inscrito no CPF sob nº 172.063.830-68; **Angelo Felipe Daronch**, inscrito no CPF sob nº 729.707.070-04; e, **Joacir José Balansin**, inscrito no CPF sob nº 346.889.270-53. VALOR DA CAUSA: R\$.91.346,49 (noventa e um mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Em cumprimento ao Artigo 615-A do Código de processo Civil. A presente ação foi noticiada também nas matrículas nºs 1378, 4783, 5877 e 6174, do Livro 2, desta Serventia. Dou fé. **Emolumentos**: R\$ 76,40. Selo: 0644.01.1100002.81453 - R\$ 0,30; 0644.06.1100003.02104 - R\$ 5,40. Registradora  Veronica Domingues

Av.14-2295 em 28.05.2018.

Protoc.93814 em 23.06.2017.

PENHORA. A área de **300.000,00-m² do lote e as benfeitorias.** **CREDORA:** **AUGUSTIN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.495.457/0001-70, com sede na Avenida Alto Jacuí, nº 1.053, centro, na cidade de Não-Me-Toque-RS. **DEVEDORES** e **FIEIS DEPOSITÁRIOS:** **ARLINDO SPANHOL**; e, **JOSÉ LUÍS SPANHOL**, anteriormente qualificados. **VALOR DA CAUSA:** R\$.68.849,27 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$.365.270,10 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta reais e dez centavos). **FORMA:** Requerimento de parte interessada, datado de 19 de junho de 2017, instruído com Termo de Penhora, expedido em 23 de maio de 2017, pela Exma. Sra. Dra. Lilian Raquel Bozza Pianezzola, Juíza de Direito desta Comarca, extraído do processo nº 135/1.13.0000514-6. Foi penhorado também o imóvel matriculado sob nº 6174, do Livro 2, desta Serventia. **OBSERVAÇÃO:** O Termo de Penhora, foi submetido a suscitação de dúvida junto ao juizado de direito desta comarca, em 11 de julho de 2017, conforme processo nº 135/1.17.0001298-0, tendo em vista a recusa do registro, em virtude do imóvel se encontrar gravado com hipoteca por cédula de crédito rural, com respaldo no Artigo 400, § 2º, do Provimento 32/06 da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, sendo que a dúvida foi julgada improcedente, conforme sentença prolatada em 12 de março de 2018, pela Exma. Sra. Dra. Lilian Raquel Bozza Pianezzola, Juíza de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 25 de maio de 2018, com a determinação do registro de dita penhora, mesmo estando o imóvel gravado com hipoteca por cédula de crédito rural. Dou fé. **Emolumentos:** R\$147,10. Selo: 0644.01.1700001.48284 - R\$1,40; 0644.06.1500006.02420 - R\$24,50.

Registrador Designado:

 Gelso José Felini

Av.15-2295 em 18.07.2018.

Protoc.96651 em 17.07.2018.

PENHORA. A área de **300.000,00-m² sem as benfeitorias.** **CREDORA:**

(Continua na folha Nº 04)

**Ofício de Registro de Imóveis**

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM : 099994.2.0002295-87

Fls.

5

Matrícula

2.295

Tapejara, 27 de dezembro de 2024

NIHIL; 0644.04.2400002.01232 - NIHIL.

Registrador Designado:  Gelso José Felini

LF

Av.21-2295 em 27 de dezembro de 2024.

PENHORA. A fração ideal de **24.200-m²**. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco "C", Lote 32, Edifício Sede III, com agência credora inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1154-10. **DEVEDORES: FRANCIELE SPIGOSSO SPANHOL**, e, **ARLINDO SPANHOL** e sua esposa **LEOCILA PÉLISSER SPANHOL**, todos anteriormente qualificados. **VALOR DA CAUSA: R\$85.217,33** (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos). **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO: 139.000,00** (cento e trinta e nove mil reais). **FORMA:** Requerimento de parte interessada, datado de 30 de novembro de 2024, instruído com: a) Cópia da Petição Inicial, datada de 27 de janeiro de 2012; b) Auto de Penhora e Depósito, datado de 06 de julho de 2012; e, b) Despacho/Decisão, datado de 02 de setembro de 2024, proferido e assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Núbia de Miranda Friás, Juíza de Direito desta Comarca, no qual determina a averbação da penhora, mesmo o imóvel estando gravado com hipotecas, todos os documentos referentes ao Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5000250-52.2012.8.21.0135/RS (anteriormente possuía o nº 135/1.12.0000466-0) da Vara Judicial desta Comarca. Dou fé. **Protocolo 113552**, livro 1-AE, as fls. 66, em 02/12/2024. **Emolumentos: R\$260,40**. Selo: 0644.01.2300002.38131 - R\$2,00; 0644.07.1500006.07977 - R\$53,70.

Registrador Designado:  Gelso José Felini

LF

Av.22-2295 em 29 de agosto de 2025.

TRANSIÇÃO DE SISTEMA. Nos termos do artigo 464-A da CNJR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrares, serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico. **Protocolo 115299**, livro 1-AE, as fls. 147, em 04/08/2025. **Emolumentos (AGNR) NIHIL**. Selo: 0644.01.2300002.54585 - NIHIL; 0644.04.2400002.09033 - NIHIL.

Registrador:  Flávio Cassel Júnior

RD

MATRÍCULA

(Continua no Verso)

Fls.
5vMatrícula
2.295

Av.23-2295 em 29 de agosto de 2025.

CANCELAMENTO DE NOTÍCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. Por determinação da Exma. Sra. Dra. Núbia de Miranda Friás, Juíza de Direito desta Comarca, em Mandado de Levantamento de Registro, datado de 26 de maio de 2023, fica cancelada a averbação nº 11 da presente matrícula. Processo nº 5000171-73.2012.8.21.0135. **Protocolo** 115299, livro 1-AE, as fls. 147, em 04/08/2025. **Emolumentos:** R\$321,00. Selo: 0644.01.2300002.54586 - R\$2,10; 0644.07.1500006.08547 - R\$56,50. Averbação nato digital assinado pelo registrador **FLAVIO CASSEL JUNIOR:69715203000** em 29/08/2025 às 14:27:20. O hash SHA256 do documento é **DAEC7FF10129EF6ED59FFC59C2F1312430C6EF567657C06062D6105D13A4C060**.

RD

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital